

9 – EDITAL DO VESTIBULAR/2004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
EDITAL DO VESTIBULAR ÚNICO – 2004

Estarão abertas, de 01 de setembro a 03 de outubro de 2003, as inscrições para o Concurso Vestibular de 2004 desta Universidade, para o preenchimento de 1.770 (mil setecentos e setenta) vagas, assim distribuídas por curso, conforme Quadro 1.

QUADRO 1 – CURSOS OFERECIDOS PELA UFV

CURSO	VA-GAS	MO-DALIDADE	HABIL-TAÇÕES	ANO INÍCIO	TUR-NO	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO	
						ÓRGÃO, ATA	DATA	DOC.	DATA
CIÊNCIAS AGRÁRIAS									
Agronomia	210	B	Engº Agrônomo	1928	D	Dec. 6.053 DE	30.03.22	Dec. 78.631	27.10.76
Engenharia Agrícola e Ambiental	40	B	Engº Ag. e Ambiental	2000	D	CEPE – Ata 354	22.12.99	-	-
Engenharia Florestal	60	B	Engº Florestal	1964	D	Dec. Est. 7419	21.02.64	Dec. 78.631	27.10.76
Gestão de Cooperativas	40	B	Gestão de Cooperativas	2001	D	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
Gestão do Agronegócio	40	B	Gestão do Agronegócio	2000	D	CEPE – Ata 348	27.07.99	-	-
Zootecnia	60	B	Zootecnista	1973	D	CEPE-Ata 22	25.11.71	Dec. 78.631	27.10.76
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE									
Bioquímica	40	B	Bioquímica	2001	D	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
Ciências Biológicas	50	B/L	Ciências Biológicas	1983 1972	D	CEPE – Ata 171 CEPE – Ata 21	14.10.82 14.10.71	Port. 317 Port. 704	05.11.87 18.12.81
Educação Física	70	B/L	Educação Física	1987 1975	D	CEPE – Ata 60 CEPE – Ata 60	24.10.74 24.10.74	Par. 5.193 Dec. 82.596	30.08.78 07.11.78
Medicina Veterinária	60	B	Médico Veterinário	1977	D	CEPE – Ata 77	12.07.76	Port. 713	23.12.81
Nutrição	50	B	Nutricionista	1977	D	CEPE – Ata 77	12.07.76	Port. 604	11.11.81
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS									
Arquitetura e Urbanismo	40	B	Arquiteto e Urbanista	1992	D	CEPE – Ata 248	04.10.91	Port. 1.043	25.09.97
Ciência da Computação	40	B	Ciência da Computação	1986	D	CEPE – Ata 192	10.06.85	Port. 1.847	08.10.91
Engenharia Ambiental	40	B	Engº Ambiental	2000	D	CEPE – Ata 348	27.07.99	-	-
Engenharia Civil	60	B	Engº Civil	1977	D	CEPE – Ata 77	12.07.76	Port. 159	04.04.82
Engenharia de Agrimensura	40	B	Engº Agri-mensurador	1976	D	CEPE – Ata 68	25.08.75	Dec.83.299	26.03.79
Engenharia de Alimentos	60	B	Engº de Alimentos	1975	D	CEPE – Ata 61	25.11.74	Port. 618	16.10.80
Engenharia de Produção	40	B	Engº de Produção	2000	D	CEPE – Ata 348	27.07.99	-	-
Engenharia Elétrica	40	B	Engº Elétrico	2001	D	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
Física	30	B/L	Física	1983 1975	D	CEPE – Ata 17 CEPE – Ata 59	25.06.71 05.09.74	Port.405 Port.704	29.09.82 18.12.81
Matemática	30	B/L	Matemática	1972	D	CEPE – Ata17 (Reest.:Ata 171,14.10.82) CEPE – Ata 17	25.06.71 25.06.71	Port.405 Dec.81265 – 27.01.78 Port.704	29.09.82 18.12.81
Química	40	B/L	Química	1983 1972	D	CEPE – Ata 17 CEPE – Ata 21	25.06.71 14.10.71	Port. 405 Port. 704 Dec. 81.265 – 27.01.78	29.09.82 08.12.81

Tecnologia de Laticínios	30	B	Tec. de Laticínios	1998	D	CEPE – Ata 320	20.05.97	-	-
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES									
Administração	60	B	Administração	1976	N	CEPE – Ata 68	25.08.75	Port. 91	21.01.80
Ciências Contábeis	40	B	Ciências Contábeis	2000	N	CEPE – Ata 348	27.07.99	-	-
Ciências Econômicas	60	B	Ciências Econômicas	1976	D	CEPE – Ata 68	25.08.75	Por. 91	21.01.80
Comunicação Social/Jornalismo	40	B	Jornalismo	2001	D	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
Dança	20	B/L	Dança	2002	D	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
Direito	60	B	Direito	1992	N	CEPE – Ata 248	10.10.91	Port. 2.280	22.12.97
Economia Doméstica	60	B/L	Economia Doméstica	1954 1972	D	Lei Est. 272 Ata 04	13.11.48 28.12.71	Dec. 81.260 Dec. 81.260	27.01.78 27.01.78
Geografia	50	B/L	Geografia	2001	N	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
História	50	B/L	História	2001	N	CEPE – Ata 360	12.07.00	-	-
Letras	40	L	Português e Lit. de Língua Portuguesa	1991	N	CEPE – Ata 235	08.02.90	Port. 872	21.07.95
			Português e Francês	1976		CEPE – Ata 68	25.08.75	Port.89	08.03.84
			Português e Inglês	1976		CEPE – Ata 68	25.08.75	Port.308	24.04.81
Pedagogia	60	L	Magistério Matérias Pedagógicas 2º Grau Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus Administração Escolar de 1º e 2º Graus	1972	N	CEPE – Ata 17	25.06.71	Dec. 81.260	27.01.78
Secretariado Executivo	20	B	Secretário Executivo Por./Fran./Ing.	1998	N	CEPE – Ata 333	17.07.98	PM 1446	12.06.03

Obs.: Todos os cursos oferecidos funcionam nas dependências da UFV, situadas no seu campus principal. O número médio de alunos por turma é de 40 para turmas teóricas e 20 para turmas práticas.

1. Inscrições

- 1.1. Somente poderá se inscrever no Vestibular/2004 da UFV, o candidato que esteja cursando o ensino médio ou possua o certificado de conclusão deste nível de ensino obtido pela via regular ou da suplência. (Portaria nº 391, do MEC, de 07/02/2002).
- 1.2. Período: 01 de setembro a 03 de outubro de 2003
- 1.3. Taxa de inscrição: R\$88,00 (oitenta e oito reais), a ser comprovada por autenticação no Requerimento de Inscrição.
- 1.4. Locais de realização da inscrição: Agências credenciadas dos Correios ou via internet, no endereço: www.copeve.ufv.br
- 1.5. Informações adicionais sobre a inscrição:
 - 1.5.1. Do Manual do Candidato, que poderá ser adquirido nas agências credenciadas dos Correios, consta o Requerimento de Inscrição para o Vestibular 2004, que deverá ser corretamente preenchido, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações nele prestadas, não havendo possibilidade de reclamações, em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado.
 - 1.5.2. No Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu representante deverá manifestar a opção por um dos cursos, pelo local de realização das provas, pela língua estrangeira, pela utilização do ENEM, bem como declarar o número do documento de identidade que apresentará no dia da realização do Concurso.
 - 1.5.3. Serão considerados nulos, sem direito a ressarcimento da taxa paga, os requerimentos de inscrição que não estiverem instruídos com todas as informações exigidas, que contiverem informações inverídicas ou que derem entrada nos locais de inscrições após o dia 03 de outubro de 2003.
 - 1.5.4. O candidato poderá inscrever-se uma única vez e em um só curso.
 - 1.5.5. Não poderá inscrever-se no Concurso Vestibular o candidato que estiver cursando, na UFV, o curso pretendido, ou que tiver sido desligado, por motivo disciplinar, de qualquer instituição de ensino superior do País. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado será impedido de se matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude. Nesse caso, não terá direito à devolução de quaisquer taxas que tenham sido pagas.
 - 1.5.6. Estarão automaticamente inscritos no Vestibular 2004 da UFV os participantes do Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES) que renovarem sua inscrição na terceira etapa, conforme o Edital do PASES - Triênio 2001-2003 e a Resolução

nº 03/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV, substituída pela Resolução nº 03/2000, do mesmo Conselho.

2. Provas

2.1. Locais de realização das provas:

BAHIA: Itabuna

DISTRITO FEDERAL: Brasília

ESPÍRITO SANTO: Cachoeiro de Itapemirim e Vitória

MINAS GERAIS: Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Ubá, Uberlândia e Viçosa.

RIO DE JANEIRO: Volta Redonda.

SÃO PAULO: Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo.

2.2. Data e horário de realização das provas: As provas serão aplicadas em três dias, assim especificados:

2.2.1. Dia 28/12/2003 – das 8 às 12 horas. Compreenderá as seguintes provas de múltipla escolha:

- Prova de Matemática, com 15 questões, valendo 15 pontos.
- Prova de Física, com 15 questões, valendo 15 pontos.
- Prova de Química, com 15 questões, valendo 15 pontos.
- Prova de Biologia, com 15 questões, valendo 15 pontos.

2.2.2. Dia 29/12/2003 – das 8 às 12 horas. Compreenderá as seguintes provas de múltipla escolha:

- Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, com 30 questões, valendo 30 pontos.
- Prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), com 10 questões, valendo 10 pontos.
- Prova de Geografia, com 10 questões, valendo 10 pontos.
- Prova de História, com 10 questões, valendo 10 pontos.

2.2.3. Dia 30/12/2003 – das 8 às 12 horas. Compreenderá duas provas discursivas, com **cinco** questões cada uma delas, específicas por curso, conforme o Quadro 2, e uma prova de Redação. Cada prova valerá 30 pontos.

QUADRO 2 – PROVAS DE QUESTÕES ABERTAS POR CURSO

CURSOS	PROVAS
Administração	Matemática e História
Agronomia	Matemática e Química
Arquitetura e Urbanismo	História e Física
Bioquímica	Biologia e Química
Ciência da Computação	Matemática e Física
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	Matemática e História
Ciências Econômicas	Matemática e História
Comunicação Social – Jornalismo	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e História
Dança	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e História
Direito	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e História
Economia Doméstica	Biologia e História
Educação Física	Biologia e História
Engenharia Agrícola e Ambiental	Matemática e Biologia
Engenharia Ambiental	Matemática e Biologia
Engenharia Civil	Matemática e Física
Engenharia de Agrimensura	Matemática e Física
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Matemática e Física
Engenharia Elétrica	Matemática e Física
Engenharia Florestal	Matemática e Biologia
Física	Matemática e Física
Geografia	Geografia e História
Gestão de Cooperativas	Matemática e História
Gestão do Agronegócio	Matemática e História
História	Geografia e História
Letras – Licenciatura	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira
Matemática	Matemática e Física
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Nutrição	Biologia e Química
Pedagogia - Licenciatura	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilingüe	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira
Tecnologia de Laticínios	Biologia e Química
Zootecnia	Biologia e Química

2.3. Informações adicionais sobre as provas:

- 2.3.1. Havendo questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.
- 2.3.2. As provas avaliarão conhecimentos, habilidades e experiências adquiridos ao longo da formação correspondente ao ensino médio e terão complexidade compatível com esse nível de ensino.
- 2.3.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis n.º 2, borracha e caneta esferográfica.
- 2.3.4. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de relógio, calculadora, agenda, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico.
- 2.3.5. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina.
- 2.3.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada, nem revisão de provas do Concurso Vestibular.
- 2.3.7. Ao candidato que não comparecer a uma prova será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.

3. **Classificação**

- 3.1. O candidato, para ser aprovado no Concurso Vestibular, passará por duas fases.
 - 3.1.1. A primeira fase selecionará **quatro** candidatos por vaga oferecida para cada curso, segundo a ordem decrescente dos percentuais obtidos nas provas de múltipla escolha ou por meio da composição dessa pontuação com seu resultado nas provas de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2003, desde que em ambos os casos os candidatos tenham atingido percentual de rendimento mínimo prevista no item 3.3.3.

- 3.1.1.1. A composição de pontos das provas objetivas do Vestibular da UFV e do ENEM respeitará a seguinte proporcionalidade:

$$PRO = (PPOE \times 0.2) + (PPOV \times 0.8),$$

em que:

PRO = percentual de rendimento das provas objetivas;

PPOE = percentual das provas objetivas do ENEM;

PPOV = percentual das provas objetivas do vestibular UFV.

- 3.1.1.1.1. Para efeito de seleção, será aproveitado o maior rendimento obtido pelo candidato, na comparação dos dois resultados (Vestibular e Vestibular com ENEM).
- 3.1.1.1.2. O rendimento do ENEM somente será utilizado se o candidato fornecer, na ficha de inscrição, seu número de inscrição no ENEM do ano de 2003, permitindo a obtenção oficial do resultado do Exame, junto ao INEP.
- 3.1.1.1.3. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, os candidatos serão selecionados para a segunda fase, mesmo que seja ultrapassado o número de quatro por vaga, oferecida para o curso.
- 3.1.2. A segunda fase compreenderá a prova de Redação e duas provas com questões abertas, específicas por curso (Quadro 2).
- 3.1.2.1. Só serão corrigidas as provas de questões abertas e de Redação dos candidatos selecionados na primeira fase.
- 3.1.2.2. Para efeito de classificação final dos candidatos será levado em consideração o peso de cada avaliação (objetiva e discursiva) no cômputo total de pontos, conforme expressão a seguir:
- $$PRF = (PRO \times 0,5714) + (PRD \times 0,4286);$$
- PRF = percentual de rendimento final;
PRO = percentual de rendimento obtido nas provas objetivas;
PRD = percentual de rendimento obtido nas provas discursivas (específicas + redação);
0,5714 = Peso da prova objetiva no total dos pontos (120 pontos em 210 pontos);
0,4286 = Peso da prova discursiva no total de pontos (90 pontos em 210 pontos).
- 3.1.2.3. Dos candidatos participantes do PASES, serão corrigidas todas as provas da segunda fase.
- 3.1.2.4. A composição dos pontos das provas objetivas do aluno selecionado pelo PASES, que optar pelo aproveitamento das provas de conhecimentos gerais do ENEM, respeitará a mesma proporcionalidade prevista no item 3.1.1. deste Edital, com a seguinte alteração:

$$\text{PRO} = (\text{PPOE} \times 0.2) + (\Sigma\text{PPO} \times 0.8),$$

em que:

PRO = percentual de rendimento nas provas objetivas;

PPOE = percentual nas provas objetivas do ENEM;

ΣPPO = Soma dos percentuais obtidos nas provas objetivas da 1ª, 2ª e 3ª etapa do PASES (respeitando os diferentes pesos de cada etapa).

- 3.2. Os candidatos selecionados de cada curso serão classificados, dentro do número de vagas previsto, pela ordem decrescente do rendimento percentual obtido, conforme o item 3.1.2.2.
 - 3.2.1. Em caso de empate na última vaga, será classificado o candidato que apresentar menor variação de pontos entre todas as provas, medida pelo desvio-padrão.
 - 3.2.1.1. Para os participantes do PASES, será utilizada a variação das notas da terceira etapa.
 - 3.2.2. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação.
 - 3.2.2.1. Para os participantes do PASES, será considerado o maior número de pontos obtidos na soma das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação, apenas da terceira etapa.
 - 3.2.3. A relação final dos classificados, por curso, será composta dos quatro candidatos selecionados, conforme previsto no item 3.1.1., acrescida dos candidatos selecionados pelo Programa PASES.
- 3.3. Serão eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que:
 - 3.3.1. Tirarem 0 (zero) em qualquer das provas da segunda fase, ou nas provas de Matemática e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira da primeira fase.
 - 3.3.2. Não alcançarem o mínimo de 20% do valor total da Redação, ou seja, 6 (seis) pontos dos 30 (trinta) possíveis.
 - 3.3.3. Não alcançarem o mínimo de 30% do rendimento obtido no PRO (percentual de rendimento das provas objetivas)
 - 3.3.4. Não alcançarem o mínimo de 30% do rendimento obtido no PRF (Percentual de rendimento final)
 - 3.3.5. Não comparecerem a uma das provas.

4. Resultado

4.1. Lista dos Classificados (Primeira Chamada): O resultado do Concurso Vestibular 2004 será divulgado no dia 01/02/2004, sob a forma de relação nominal, por ordem alfabética, de candidatos por curso, via internet (www.copeve.ufv.br) e Jornal da UFV.

4.1.1. As vagas não preenchidas na primeira chamada serão completadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação constante na lista de espera, de acordo com o cronograma apresentado pela Instituição.

4.2. Lista de Espera: A relação dos candidatos da lista de espera será divulgada no dia 01/02/2004, via internet (www.copeve.ufv.br) e Jornal da UFV.

5. Matrícula dos Candidatos Classificados

5.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular somente terão direito à matrícula no período letivo imediato.

5.2. Perderão o direito de ingresso na Universidade Federal de Viçosa os candidatos aprovados que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos:

- certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- documento de identidade;
- título de eleitor;
- comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- certidão de nascimento;
- CPF
- uma fotografia 3x4 recente;
- comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

5.3. O candidato aprovado não poderá ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga na UFV.

5.4. Perderá direito à matrícula o candidato que estiver ocupando vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior.

6. Disposições Finais

6.1. O Manual do Candidato, com o Requerimento de Inscrição e as informações complementares, estará à venda nos locais de inscrição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

6.2. Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.

- 6.3. Mais informações referentes ao Concurso Vestibular 2004 poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3899-2137 ou 3899-2154; por fax (31) 3899-1424; pela internet (www_copeve.ufv.br); por *e-mail* (copeve@ufv.br); e na Comissão Permanente de Vestibular e Exames (COPEVE).
- 6.4. A Comissão Permanente de Vestibular e Exames (COPEVE) divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Vestibular.
- 6.5. Os candidatos aprovados em cursos que tenham as modalidades Licenciatura e Bacharelado, terão que fazer opção para uma delas até o final do 4º período.

Viçosa, 12 de junho de 2003.

Publique-se.

Prof. José Elias Rigueira
Coordenador da Comissão Permanente de Vestibular e Exames - COPEVE